



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PORTARIA Nº 10.079, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Especial para elaboração do novo Código Tributário Municipal.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pelo fato de o atual Código Tributário estar defasado;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um novo Código Tributário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial com a finalidade de elaborar um Novo Código Tributário Municipal, as seguintes pessoas:

- Jenner Charles Rennó – RG: 27.848.719-1 (Jurídico);
- Amaury Donizete da Silva – RG: 27.220.408-0 (Administração);
- Tábada Maria Sales Pereira, RG: 55.164.841 (Tributos);
- Ricardo Tamagny Castanho Araujo, RG: 34.759.763-4 (Tributos).

Art. 2º - A reunião da comissão será realizada todas as quartas-feiras, das 08:00 às 10:00 horas.

Art. 3º - O prazo para apresentação do ante projeto será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 02 de junho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração